

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la, e reportando-me ao expediente formulado por esta Secretaria Municipal de Cultura- SECULT - PMA, através do Ofício 225/2025, solicitando autorização para aderir à Ata de Registro de Preços nº 2.024.035, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2024-035 – SEMAD/PMA , cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners.

Considerando manifestação da área técnica da DAL/SEMAD, por encontrar-se dentro do limite legal para adesão, na forma do art. 26 do Decreto Municipal nº 229, de 14 de julho de 2021, **AUTORIZAMOS** a adesão, ressaltando que o órgão não participante do item, deverá observar o limite autorizado para adesão, assim como, efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa dias) a contar da autorização, observado o prazo de vigência da Ata, comunicando ao órgão gestor da efetiva contratação.

Por oportuno, disponibilizamos o link abaixo:

http://semad.ananindeua.pa.gov.br/doc_licitacao/ para download das documentações necessárias para formalização do processo de Contratação, e nos colocamos a vossa disposição através da Diretoria de Administração e Logistica/SEMAD, pelo fone: (91) 98484-2089.

Atenciosamente,

Ananindeua, 09 de junho de 2025

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração